

21/07/2016 - Com negociação e flexibilidade, locação de imóveis cresce 9% em SP

Para alugar mais rapidamente, proprietários estão flexíveis e até aceitam cláusula de isenção de multa para rescisão de contrato após 12 meses, aponta a Lello

O número de novos contratos de locação residencial cresceu 9% na cidade de São Paulo no primeiro semestre deste ano, em relação a igual período de 2015.

É o que aponta balanço da Lello, administradora e imobiliária paulistana, que possui 18 filiais na capital paulista, Grande ABC, interior e litoral.

Segundo a empresa, o valor médio das novas locações nos seis primeiros meses do ano foi de R\$ 2.000, o que representa 6% de redução em relação à média registrada no ano passado.

Além de maior flexibilidade em relação a preços, há proprietários que estão concordando com uma cláusula isentando o inquilino da multa rescisória caso ele desocupe o imóvel depois de um ano, isto é, antes dos 36 meses contratuais.

O levantamento da Lello aponta que 30% dos contratos de locação firmados neste ano contêm a cláusula de isenção de multa.

O tempo médio em que os imóveis anunciados para locação ficaram desocupados foi de 65 dias no primeiro semestre, mesmo período verificado em 2015. Esse tempo de dois meses e cinco dias foi o mesmo registrado para todas as faixas de valor de aluguéis.

Os tipos de imóveis mais procurados continuaram sendo os de dois dormitórios, uma vaga na garagem, preferencialmente nas proximidades de estações de metrô e em prédios residenciais com boa estrutura de lazer para os moradores.

Para Roseli Hernandez, diretora de locação da Lello Imóveis, “São Paulo é uma cidade na qual os negócios de locação nunca param. São pessoas que chegam para trabalhar e para estudar. Enfim, existe uma constante necessidade de moradia e, apesar da oferta de imóveis, no momento, estar maior do que a demanda, para fechar o negócio é preciso apenas que os proprietários sejam flexíveis”.

“Os proprietários sabem o quanto é oneroso ficar com o imóvel fechado e arcando com despesas como IPTU e a cota do condomínio”, diz Roseli.

Comunicação Lello